



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

#### PORTARIA Nº 465 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Professor em  
Processo Seletivo e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 01/2021, sob nº 385, folha 04, livro nº 07, datado em 24/08/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021, de acordo com o Decreto nº 35/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 01/06/2021, conforme Edital de Convocação n.º 16/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 08/09/2021 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

#### FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL

Classificação	NOME	R.G.
3. <sup>a</sup>	DAMARES DA SILVA LIRA CAVALCANTE	48.753.310-0-SSP/SP

**Artigo 2.º** - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo 01/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 10/09/2021 e término em 09/09/2022, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 10 de Setembro de 2021.



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)***

**GILBERTO SANCHES GOMES**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 10 de Setembro de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Administração